

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 030/2023**

(CONTRATADA: VERMA ENGENHARIA LTDA.

(CNPJ: 05.395.624/0001-79)

(PROCESSO Nº 044.900/2022)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo nº 40.900/2022 – TJMA, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral da **CLÁUSULA DEZENOVE – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**, item 19.2., que passa a ter a seguinte redação:

19.2. Compete à Diretoria de Manutenção e serviços do Tribunal de Justiça a gestão deste contrato, conforme art. 3º, § 3º da Resol-GP-212018; Gestor: Rodrigo Nery da Silva, matrícula nº 206.391. Fiscais Técnicos: Fiscal Titular: Marcos Paulo Simões Barbosa, matrícula 195.909; Fiscal Substituto: Rodrigo de Melo Pereira, matrícula 160.317; Fiscais Administrativos: Titular: Francinilde Muniz Gomes, matrícula nº 172.957; Substituto: Tito Lívio Raposo Lobão, matrícula nº 102.640.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]